



MUNICÍPIO DE
BORÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 17 de junho de 2026 | Ano I | Edição nº 41
Publicação Oficial do Município de Borá, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Aviso de Contratação Direta	2



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.018 DE 17.06.2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na contabilidade pública municipal para o exercício de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.713,78 (quatro mil setecentos e treze reais e setenta e oito centavos) nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e devidamente autorizado pelo Art. 4º, §1, VIII, da Lei 904, de 19 de novembro de 2025, desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
66	02.02.03	04.122.1005.2060	3.3.90.39	01/11000	1.000,00
137	02.05.02	12.361.1012.2120	3.3.90.40	01/220000	744,40
284	02.10.01	04.122.1025.2250	3.3.90.40	01/110000	2.969,38

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º deste caput, serão parte provenientes da anulação parcial de dotações no orçamento vigente no valor de R\$ 4.713,78 (quatro mil setecentos e treze reais e setenta e oito centavos) desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
73	02.02.03	99.999.0999.0999	9.9.99.99	01/110000	4.713,78

Art. 3º. Em face do que trata o art. 1º desta Lei, fica autorizado, a alteração ou inclusão dos anexos: II e III no plano plurianual - PPA 2026/2029 aprovado pela Lei Municipal nº 902, de 19 de novembro de 2025 e V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2026, aprovados pela Lei Municipal nº 903, de 19 de novembro de 2025, com as posteriores alterações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 17 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

Licitações e Contratos

Pregão

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 003/2026
PROCESSO Nº 242/2026**

A Prefeitura Municipal de Borá comunica que se acha aberta à licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de nº 003/2026, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RAIOS-X SIMPLES, RAIOS-X CONTRASTADO, MAMOGRAFIA, TOMOGRAFIA E EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E DOPPLERS PARA SEREM OFERTADOS PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORÁ.

DATA DA REALIZAÇÃO: Quarta-Feira, 01 de julho de 2026.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 19 de junho de 2026.

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 01 de julho de 2026 a partir das 09h30min.

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no Departamento Municipal da Administração - Setor de Licitações e Contratos, no Paço Municipal, localizado na Praça Santo Antônio nº 10 - Centro, Borá/SP, de segunda-feira a sexta-feira 09h às 11h e das 13h às 17h, e pelos endereços eletrônicos: www.bora.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (18) 3367-1103.

Borá, conforme assinatura eletrônica.

LUIZ CARLOS RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026

- **Processo Administrativo:** Nº 259/2026.
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº
- **Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Borá / Departamento de Educação.
- **Objeto:** Contratação de empresa com profissional na área de nutrição, para ser responsável técnico da merenda escolar das unidades de ensino do município de Borá, com carga horária de 30 horas semanais a serem fragmentadas pelo departamento de educação de Borá.
- **Contratada:** CAROLINE BUENO RIBEIRO.
- **CNPJ nº** 67.093.994/0001-09.
- **Valor Total do Contrato:** R\$ 45.600,00 - Quarenta e cinco mil e seiscentos reais.
- **Vigência:** 12 (doze) meses a partir de 16 de junho de 2026 a 16 de junho de 2027.
- **Data de Assinatura:** 16/06/2026.
- **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, II.



.....